



INFORMAÇÃO – MATRÍCULAS 2024/ 2025

De acordo com a legislação em vigor (*Despacho-Normativo n.º 6/2018 -republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril- que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas*), está fixado o calendário de matrículas para o ano letivo 2024/ 2025.

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2024/ 2025

Para o ano letivo de 2024/ 2025, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- Entre o dia **15 de abril e o dia 15 de maio**, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Entre o dia **6 de julho e o dia 12 de julho**, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;
- Entre os dias **22 e 02 de julho**, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Entre os dias **15 e 20 de julho** para os 10.º e 12.º anos de escolaridade.

Informações

- O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, todas as restantes renovações operam automaticamente.
- As matrículas recebidas até 15 de maio de 2024, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior. No entanto, essa regra não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido.
- As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2024/2025 são realizadas através do [Portal das Matrículas](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home) (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>)



Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- Até ao último dia útil do mês de maio, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- No dia primeiro dia útil do mês de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Freamunde, 10 de abril de 2024

O Diretor do Agrupamento de Escolas D. António Taipa

(Carlos Manuel Fernandes de Oliveira)

